



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebiam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	•	80\$
A 2.ª série	120\$	•	70\$
A 3.ª série	120\$	•	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração—Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 14 274, que determina que deixe de ser cobrado o adicional a que se referem a alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34 092 e os n.ºs 2.º e 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34 466, que vem sendo arrecadado nas conservatórias dos registos civil e predial.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 14 359—Prorroga até 30 de Junho próximo o período fixado no n.º 2.º da Portaria n.º 11 677 (tempo de embarque exigido para promoção ao pessoal radiotelegrafista em serviço nas estações radiotelegráficas das ilhas adjacentes).

Portaria n.º 14 360—Cria na Capitania do Porto de Faro uma biblioteca naval pública com a designação de «Biblioteca Infante D. Henrique».

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 361—Inclui na classe xii da tabela anexa ao Decreto n.º 20 260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de massagista do quadro privativo de laboratório e farmácia dos serviços de saúde da província ultramarina de Moçambique.

Portaria n.º 14 362—Manda emitir e pôr à venda na província ultramarina de Moçambique 50 000 bilhetes-postais ilustrados reproduzindo a borboleta *Papilio Dardanus Tibullus Kirb*.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 14 363—Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30 335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos.

Despacho—Prorroga até 31 do mês corrente a validade da tabela de preços para os papéis, inserta no *Diário do Governo* n.º 244, de 30 de Outubro do ano findo.

Ministério das Comunicações:

Alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, inserta no *Diário do Governo* n.º 108, de 7 de Junho de 1950.

se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com inexactidão, devendo ser rectificada pela forma seguinte:

Onde se lê:

«... , vem sendo arrecadado nas conservatórias do registo civil e predial.»;

deve ler-se:

«... , vem sendo arrecadado nas conservatórias do registo civil, predial e comercial.».

Secretaria da Presidência do Conselho, 29 de Abril de 1953.—O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 14 359

Realizando-se em 30 de Junho o preenchimento dos novos quadros de sargentos e praças da Armada: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, prorrogar até essa data o período fixado no n.º 2.º da Portaria n.º 11 677, de 9 de Janeiro de 1947.

Ministério da Marinha, 1 de Maio de 1953.—O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

Portaria n.º 14 360

Tendo o capitão-tenente da reserva da Armada Sebastião José da Costa oferecido a sua importante e valiosa colecção de livros à Armada, para com ela se criar uma biblioteca naval pública na cidade de Faro: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, criar na Capitania do Porto de Faro a referida biblioteca, com a designação de «Biblioteca Infante D. Henrique».

Ministério da Marinha, 1 de Maio de 1953.—O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, do Ministério da Justiça, a portaria publicada, sob o n.º 14 274, no *Diário do Governo* n.º 37, 1.ª série, de 26 de Fevereiro de 1953, e cujo original

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil

Portaria n.º 14 361

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º

do Decreto n.º 20 260, de 31 de Agosto de 1931, incluir a categoria de massagista do quadro privativo de laboratório e farmácia dos serviços de saúde da província de Moçambique na classe XII da tabela anexa ao referido decreto.

Ministério do Ultramar, 1 de Maio de 1953.—Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *R. Ventura*.

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 14 362

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam emitidos e postos à venda na província de Moçambique, pelo preço de \$50 cada exemplar, independentemente da franquia que for devida, 50 000 bilhetes-postais ilustrados, confeccionados em cartolina branca, com as dimensões de 140 mm x 98 mm, e impressos a preto, amarelo-mate, branco e cinzento-esverdeado, reproduzindo a borboleta *Papilio Dardanus Tibullus Kirb* que figura no selo postal da taxa de \$50 da emissão aprovada pela Portaria n.º 14 295, de 10 de Março do corrente ano.

Ministério do Ultramar, 1 de Maio de 1953.—Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique.— *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

2.ª Repartição Técnica

Portaria n.º 14 363

As comissões venatórias concelhias abaixo indicadas não estão em condições legais de efectuar despesas em virtude de não terem submetido à aprovação, em tempo competente, os seus orçamentos, ou por estes não terem merecido a aprovação do respectivo governador civil.

Para que nesses concelhos não deixe de ser exercida a necessária acção de defesa e fomento da caça:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 30 335, de 29 de Março de 1940, e para os fins do § único do mesmo artigo, sejam autorizadas as transferências para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do mesmo decreto e de todas as que se destinam ao Fundo

especial das comissões venatórias dos concelhos de Pampilhosa da Serra, Sardoal, Soure e Vila de Rei.

A Comissão Venatória Regional do Centro só poderá aplicar as quantias referidas depois da aprovação do orçamento, que deve ser elaborado de acordo com as disposições legais.

Ministério da Economia, 1 de Maio de 1953.—Pelo Ministro da Economia, *Domingos Rosado Victoria Pires*, Subsecretário de Estado da Agricultura.

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

4.ª Repartição

Por despacho de 29 de Abril de 1953 foi prorrogada, até 31 de Maio de 1953, a validade da tabela de preços para os papéis, publicada no *Diário do Governo* n.º 244, 1.ª série, de 30 de Outubro de 1952.

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, 30 de Abril de 1953.—O Engenheiro Inspector-Geral, *Fausto Carreira*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços de Exploração

Para os devidos efeitos, e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35 510, de 21 de Fevereiro de 1948, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, publica-se a seguinte alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 108, 1.ª série, de 7 de Junho de 1950, aprovada por despacho do correio-mor de 24 de Novembro último, que entrou em vigor no dia 1 de Abril de 1953:

**Tabela de abonos de viagens
ao pessoal da rede de ambulâncias postais**

Ambulâncias			
Ambulâncias	Chefe	Ajudante	Continuo
Fafe I/II	68\$00	60\$00	43\$00

Conduções de malas fechadas	
Conduções	Importâncias
Fafe misto I/II	34\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 20 de Abril de 1953.—O Director dos Serviços de Exploração, *Óscar Saturnino*.